ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE DECRETO N.º 210/2024

Prefeitura Municipal de Iguaraçu

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000

CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR

DECRETO N.º 210/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT

FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram

conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade - 05001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Funcional - 15.782.0005.2015000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Despesa - 569 - 339030 - 02803 - MATERIAL DE CONSUMO 22.000.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício

anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:

02803 - EMENDA PARLAMENTAR - PORTAIS DA CIDADE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 18 de novembro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:5EDC8649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/